



LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

Credenciamento leiloeiros

1 mensagem

André Luiz Wuitschik <andreluiz@andreluizleiloes.com.br>
Para: licitacoes@portodeimbituba.com.br

29 de julho de 2026 às 22:01

Prezados,

Segue em anexo documentos de habilitação para o credenciamento promovido por este órgão, que visa a Contratação de Leiloeiros Oficiais.

Nome do Leiloeiro: André Luiz Wuitschik
CPF Nº: 028.240.179-29
Nº de matrícula da Junta Comercial do Estado: JUCESC nº AARC 479
Endereço Completo: Rua Santa Luzia, 332 - Vale das Palmeiras - Prudentópolis PR
Telefone: (42) 99973-6515
E-mail: andreluiz@andreluizleiloes.com.br

Estamos a disposição!

Favor confirmar o recebimento.

Att.,

--

ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK
JUCESC AARC Nº 479 | JUCEPAR Nº 20/237-L

(42) 99973-6515 | andreluiz@andreluizleiloes.com.br
www.andreluizleiloes.com.br

Rua Santa Luzia, 332 - Caixa Posta 179, Vale das Palmeiras
CEP 84400.000 - Prudentópolis/PR

16 anexos

- 2. Declarações Imbituba.SC (1).pdf**
311K
- 92078e1090f78e7b74ef0a309a7ced57.pdf_chancelado.pdf**
833K
- Alvará André.pdf**
113K
- Andre - Cível e Insolvência (1).pdf**
637K
- Andre - Criminal.pdf**
631K
- Atestado Mallet.pdf**
241K



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

TERMO DE POSSE DE LEILOEIRO OFICIAL

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, onde se achavam presentes o Presidente da JUCESC e o empossado, Brasileiro, matriculado sob o nº AARC n. 479, com carteira expedida em 05/09/2022 que perante a autoridade prestou a seguinte promessa:

“POR MINHA HONRA E PELA PÁTRIA, PROMETO SOLENEMENTE PREENCHER COM TODA EXATIDÃO E ESCRÚPULOS OS DEVERES INERENTES AO CARGO DE LEILOEIRO OFICIAL ENVIDANDO NESSE EMPENHO QUANTO A MIM COUBER A BEM DO ESTADO E MEUS CONCIDADÃOS”.

E para constar, vai este termo assinado pelo Presidente da JUCESC e pelo empossado.

Florianópolis, 08 de setembro de 2022.

Juarez Domingues Carneiro
Presidente da JUCESC

André Luiz Wuitschik
Leiloeiro Oficial

Avenida Rio Branco, 387 - Centro - Florianópolis - SC - CEP 88015-201
Telefone: (048) 3212-5535 - Fax: (048) 3212-5518
Site: <http://www.jucesc.sc.gov.br>
E-mail: secretariageral@jucesc.sc.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.463.798-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.463.798-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/05/2015

NOME: ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK

FILIAÇÃO: NILO WUITSCHIK
LÚCIA ISABEL WUITSCHIK

NATURALIDADE: MARAVILHA/SC DATA DE NASCIMENTO: 04/06/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARAVILHA/SC, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=3886, LIVRO=13B, FOLHA=93

CPF: 028.240.179-29

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR



N A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório do que dou fé

Em testº da verdade

Prudentópolis, 20 de 06 de 2006

LUIZ ROQUE GRANDE - Notário

VERGIANY EUGENIA GRANDE GIARETTA
Substituta - Portaria 06/2004



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

**Número
028.240.179-29**

**Nome
ANDRE LUIZ WUITSCHIK**

**Nascimento
04/06/1981**

**CÓDIGO DE CONTROLE
00E6.F24B.8018.A70B**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:58:11 do dia 03/11/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 028.240.179-29
Nome: ANDRE LUIZ WUITSCHIK
Data de Nascimento: 04/06/1981

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2026 a 01/08/2026

Certificação Número: 2026070304575887642521

Informação obtida em 26/07/2026 21:12:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRE LUIZ WUITSCHIK
CPF: 028.240.179-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:16:20 do dia 26/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2027.

Código de controle da certidão: **ABF8.C66C.3D9E.BE0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39966484-31

Certidão fornecida para o CPF/MF: **028.240.179-29**

Nome: **ANDRE LUIZ WUITSCHIK**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/11/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE LUIZ WUITSCHIK

CPF: 028.240.179-29

Certidão nº: 64781559/2026

Expedição: 26/07/2026, às 21:18:01

Validade: 22/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE LUIZ WUITSCHIK**, inscrito(a) no CPF sob o nº **028.240.179-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL N° 479/1ª VIA

André Luiz Wuitschik
NOME DO PORTADOR

Lucia Isabel Wuitschik
FELSO

Nilo Wuitschik
FELSO

Brasileiro **04/06/1981**
NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Leiloeiro Oficial
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

3.932.625 SSP/SC **028.240.179-29**
N° IDENTIFICADÓRIO EXPEDIENTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX AARC nº 479
NIRE Nº DE MATRÍCULA

André Luiz Wuitschik
ASSINATURA DO PORTADOR

[Assinatura]
ASSINATURA DO PRESIDENTE DA JCM

05/09/2022 **Santa Catarina**
DATA DE EMISSÃO UF




N A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório do que dou fé da verdade

Em testº 19 de Set de 2024
Prudentópolis, *[Assinatura]*
LUIZ ROQUE GRANDE - Notário

VERGIANY EUGENIA GRANDE GIARETTA
Substituta - Portaria 06/2004



MUNICÍPIO DE TIBAGI

Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, nº34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que, em 19 de abril de 2023, o Leiloeiro Oficial Sr. André Luiz Wuitschik, matriculado na Jucepar sob o Número 20/327-L, inscrito no CPF/MF sob o Nº 028.240.179.29, prestou serviços na Gestão da Venda de Ativos Inservíveis e/ou Excedentes, sendo ofertado nesse evento 45 Lotes onde ocorreu a venda de 42 Lotes, atingindo assim um percentual de 93,00% de venda em relação aos Lotes Iniciais. Os bens Ofertados/Vendidos foram 13 Veículos, 6 Ônibus, 4 Caminhões, 5 Máquinas Pesadas e 14 Sucatas diversas, através de Leilão Eletrônico, On-line presencial, proporcionando ambiente interativo e competitivo, garantindo igualdade de condições entre os participantes que ofertaram lances através do site www.andreluizleiloes.com.br em tempo real e sem intervenções humanas, realizado pela Prefeitura Municipal de Tibagi PR, CNPJ: 76.170.257/0001-53, sediada na Praça Edmundo Mercer nº 34, Centro, CEP:84.300-000 Tibagi - PR, Fone: (42) 3916-2200 contratos@tibagi.pr.gov.br utilizando plataforma tecnológica de serviços interativos da empresa Superbid Marketplace de pregão, de sua propriedade e desenvolvimento, e que possui as seguintes funcionalidades e mecanismos de disputa:

1) FUNCIONALIDADES:

1.1) **CADASTRO** - Funcionalidade que possibilitou o cadastramento *on-line* e gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.

1.2) **CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS** - Funcionalidade que permitiu a integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.

1.3) SEGURANÇA

- a) - Identificação do número do IP - "*INTERNET PROTOCOL*" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados;
- b) - Transmissão de dados com criptografia;
- c) - Aceite *on-line* do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame;
- d) - Certificação através de carimbo do tempo em e-mails;
- e) - Hospedagem em ambiente "*Data Center*" seguro, com 99,5% de disponibilidade do sistema.

1.4) **DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS** - Funcionalidade que disponibilizou a descrição detalhada e imagens dos bens ofertados.

1.5) **MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA** - Funcionalidade que permitiu a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.

1.6) **PAGAMENTO** - Funcionalidade que disponibilizou no *website* os boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pelo vendedor.

1.7) **BLOQUEIO DE CADASTRO** - Funcionalidade que permitiu o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impediu a participação dos mesmos em outros certames promovidos pela licitante.

1.8) **RELATÓRIO DOS PREGÕES** - Funcionalidade que permitiu a geração de relatório ao final de cada certame, contendo a relação de participantes, histórico de lances ofertados por lote e por participante, valor de venda de cada lote, dados dos arrematantes e desempenho das vendas, com estatísticas e projeções.

2) MECANISMOS DA DISPUTA

2.1) **TEMPO REAL** - Mecanismo que permitiu captação de lances e acompanhamento *on-line* dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens foi totalmente público e transparente.

2.2) **TEMPO EXTRA** - Mecanismo que concedeu “tempo extra” toda vez que um lance foi ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos os interessados tivessem oportunidade de ofertar novos lances e fosse estimulada a concorrência entre os participantes.

2.3) **LANCES AUTOMÁTICOS** - Mecanismo que proporcionou a programação de “lances automáticos” até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o “lance automático”, quando outro participante ofertava um lance superior, o sistema gerava novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

Os certames transcorreram dentro da normalidade e segurança exigidas em contrato, atendendo às nossas expectativas.

Declaramos ainda que o Leiloeiro Oficial Sr. André Luiz Wuitschik prestou relevantes e satisfatórios serviços nos Leilões realizados pelo Município e não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato que desabone sua capacidade técnica.

Tibagi, 11 de julho de 2023.

ARTUR RICARDO
NOLTE:4660034
5934

Assinado de forma digital
por ARTUR RICARDO
NOLTE:46600345934
Dados: 2023.07.20
15:40:09 -03'00'

Município de Tibagi – PR
ARTUR RICARDO NOLTE
CPF 466.003.459-34
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que André Luiz Wuitschik, Leiloeiro Oficial, inscrito no CPF No 028.240.179-29, matriculado na JUCEPAR sob o nº 20/327-L, JUCESC sob o nº AARC/479 e JUCISRS nº 478, situado na Rua cidade de Prudentópolis, PR, prestou para o Município de Prudentópolis, Estado de Paraná, CNPJ nº 77.003.424/0001-34, situada na Rua Rui Barbosa, 801 - Centro, Prudentópolis - PR, 84.400-000, Fone [\(42\) 3080-1660](tel:(42)3080-1660), conforme abaixo especificado:

- Serviço de Leiloeiro para venda de bens Móveis, sendo ofertado nesse evento 63 Lotes onde ocorreu a venda de 52 Lotes, atingindo assim um percentual de 82,54% de venda em relação aos Lotes Iniciais. Os bens Ofertados/Vendidos foram: 5 Veículos, 12 Máquinas Pesadas e 35 Sucatas diversas, através de Leilão Eletrônico, “On-line” proporcionando ambiente interativo e competitivo, garantindo igualdade de condições entre os participantes que ofertaram lances através do site www.andreluizleiloes.com.br em tempo real e sem intervenções humanas, realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis/PR.

Com utilização plataforma tecnológica de serviços interativos da empresa Superbid Marketplace de pregão, de sua propriedade e desenvolvimento, e que possui as seguintes funcionalidades e mecanismos de disputa:

1) FUNCIONALIDADES:

1.1) CADASTRO - Funcionalidade que possibilitou o cadastramento *on-line* e gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.

1.2) CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - Funcionalidade que permitiu a integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.

1.3) SEGURANÇA

a) - Identificação do número do IP - “*INTERNET PROTOCOL*” da máquina utilizada pelos interessados cadastrados;

b) - Transmissão de dados com criptografia;

c) - Aceite *on-line* do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame;

d) - Certificação através de carimbo do tempo em e-mails;

e) - Hospedagem em ambiente “*Data Center*” seguro, com 99,5% de disponibilidade do sistema;

1.4) DIVULGAÇÃO *ON-LINE* DOS BENS - Funcionalidade que disponibilizou a descrição detalhada e imagens dos bens ofertados.



1.5) MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA - Funcionalidade que permitiu a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.

1.6) PAGAMENTO - Funcionalidade que disponibilizou no *website* os boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pelo vendedor.

1.7) BLOQUEIO DE CADASTRO - Funcionalidade que permitiu o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impediu a participação dos mesmos em outros certames promovidos pela licitante.

1.8) RELATÓRIO DOS PREGÕES - Funcionalidade que permitiu a geração de relatório ao final de cada certame, contendo a relação de participantes, histórico de lances ofertados por lote e por participante, valor de venda de cada lote, dados dos arrematantes e desempenho das vendas, com estatísticas e projeções.

2) MECANISMOS DA DISPUTA

2.1) TEMPO REAL - Mecanismo que permitiu captação de lances e acompanhamento *on-line* dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens foi totalmente público e transparente.

2.2) TEMPO EXTRA - Mecanismo que concedeu “tempo extra” toda vez que um lance foi ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos os interessados tivessem oportunidade de ofertar novos lances e fosse estimulada a concorrência entre os participantes.

2.3) LANCES AUTOMÁTICOS - Mecanismo que proporcionou a programação de “lances automáticos” até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o “lance automático”, quando outro participante ofertava um lance superior, o sistema gerava novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

O certame ocorreu em 18/06/2024, e transcorreu dentro da normalidade e segurança exigidas em contrato, atendendo às nossas expectativas. Declaramos ainda que o Leiloeiro Oficial Sr. André Luiz Wuitschik prestou relevantes e satisfatórios serviços nos Leilões realizados pelo Município.

Prudentópolis, 26 de setembro de 2024.



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS/PR
ANDRÉ GERALDO MORSKEI
DIRETOR GERAL DE COMPRAS





Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que André Luiz Wuitschik, Leiloeiro Oficial, inscrito no CPF No 028.240.179-29, matriculado na JUCEPAR sob o nº 20/327-L, JUCESC sob o nº AARC/479 e JUCISRS nº 478, situado na Rua Santa Luzia, 332, Vale das Palmeiras, Caixa Postal 179, CEP: 84.400-000 na cidade de Prudentópolis, PR , prestou para o Município de Mallet, Estado de Paraná, CNPJ nº 75.654.566/0001-36, situada na Rua XV de Novembro, nº 28 SE, Mallet/PR, CEP 84570-000, Fone (42) 3542-1204, o serviço abaixo especificado, conforme quantitativos:

- Serviço de Leiloeiro para venda de bens Móveis, sendo ofertado nesse evento 50 Lotes onde ocorreu a venda de 45 Lotes, atingindo assim um percentual de 90,00% de venda em relação aos Lotes Iniciais. Os bens Ofertados/Vendidos foram: 25 Veículos, 5 Máquinas Pesadas e 15 Sucatas diversas, através de Leilão Eletrônico, "On-line" proporcionando ambiente interativo e competitivo, garantindo igualdade de condições entre os participantes que ofertaram lances através do site www.andreluizleiloes.com.br em tempo real e sem intervenções humanas, realizado pela Prefeitura Municipal de Mallet/PR.

Com utilização plataforma tecnológica de serviços interativos da empresa Superbid Marketplace de pregão, de sua propriedade e desenvolvimento, e que possui as seguintes funcionalidades e mecanismos de disputa:

1) FUNCIONALIDADES:

1.1) CADASTRO - Funcionalidade que possibilitou o cadastramento *on-line* e gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.

1.2) CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - Funcionalidade que permitiu a integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a

Rua XV de Novembro, nº 28 SE, Mallet/PR, CEP 84570-000

CNPJ 75.654.566/0001-36

Fone (42) 3542-1205



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.

1.3) SEGURANÇA

- a) - Identificação do número do IP - "*INTERNET PROTOCOL*" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados;
- b) - Transmissão de dados com criptografia;
- c) - Aceite *on-line* do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame;
- d) - Certificação através de carimbo do tempo em e-mails;
- e) - Hospedagem em ambiente "*Data Center*" seguro, com 99,5% de disponibilidade do sistema;

1.4) DIVULGAÇÃO *ON-LINE* DOS BENS - Funcionalidade que disponibilizou a descrição detalhada e imagens dos bens ofertados.

1.5) MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA - Funcionalidade que permitiu a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.

1.6) PAGAMENTO - Funcionalidade que disponibilizou no *website* os boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pelo vendedor.

1.7) BLOQUEIO DE CADASTRO - Funcionalidade que permitiu o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impediu a participação dos mesmos em outros certames promovidos pela licitante.

1.8) RELATÓRIO DOS PREGÕES - Funcionalidade que permitiu a geração de relatório ao final de cada certame, contendo a relação de participantes, histórico de lances ofertados por lote e por participante, valor de venda de cada lote, dados dos arrematantes e desempenho das vendas, com estatísticas e projeções.



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

2) MECANISMOS DA DISPUTA

2.1) TEMPO REAL - Mecanismo que permitiu captação de lances e acompanhamento *on-line* dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens foi totalmente público e transparente.

2.2) TEMPO EXTRA - Mecanismo que concedeu "tempo extra" toda vez que um lance foi ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos os

interessados tivessem oportunidade de ofertar novos lances e fosse estimulada a concorrência entre os participantes.

2.3) LANCES AUTOMÁTICOS - Mecanismo que proporcionou a programação de "lances automáticos" até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o "lance automático", quando outro participante ofertava um lance superior, o sistema gerava novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

O certame em 06/02/2024 transcorreu dentro da normalidade e segurança exigidas em contrato, atendendo às nossas expectativas. Declaramos ainda que o Leiloeiro Oficial Sr. André Luiz Wuitschik prestou relevantes e satisfatórios serviços nos Leilões realizados pelo Município.

Mallet, 05 de setembro de 2024.

MOACIR ALFREDO

SZINVELSKI:40192067

087

Assinado de forma digital por

MOACIR ALFREDO

SZINVELSKI:40192067087

Dados: 2024.09.30 14:39:35 -03'00'

MUNICÍPIO DE MALLET/PR
MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua XV de Novembro, nº 28 SE, Mallet/PR, CEP 84570-000

CNPJ 75.654.566/0001-36

Fone (42) 3542-1205



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - C O M A R C A D E PRUDENTOPOLIS

Telefone/WhatsApp: 42-3446-1662 / 42-99845-1927

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKEI, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI

JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuição físicas e eletrônicas de AÇÕES CRIMINAIS inclusive do JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, não abrangendo as buscas no SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTAR qualquer ação em andamento CONTRA:

ANDRE LUIZ WUITSCHIK

CPF 028.240.179-29, RG 3.932.625/SSP-SC, filho de LUCIA ISABEL WUITSCHIK e NILO WUITSCHIK, no período compreendido entre 01/01/1999 e 14/07/2026.

PRUDENTOPOLIS/PR, 14 de Julho de 2026, 16:33:36

MARISTELA VERA LUCIA NARDI:58115811904

Assinado de forma digital por MARISTELA VERA LUCIA NARDI:58115811904
Dados: 2026.07.15 16:36:32 -03'00'



Certificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - C O M A R C A D E PRUDENTOPOLIS

Telefone/WhatsApp: 42-3446-1662 / 42-99845-1927

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKI, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição INSOLVÊNCIA, CÍVEL (Cível, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Juizado Especial), EXECUTIVO FISCAL, Acidentes de Trabalho, Competencia Delegada sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ANDRE LUIZ WUITSCHIK

CPF 028.240.179-29, RG 3.932.625/SSP-SC, filho de LUCIA ISABEL WUITSCHIK e NILO WUITSCHIK, no período compreendido entre 01/01/1999 e 14/07/2026.

PRUDENTOPOLIS/PR, 14 de Julho de 2026, 16:35:30

MARISTELA VERA LUCIA NARDI:58115811904

Assinado de forma digital por MARISTELA VERA LUCIA NARDI:58115811904
Dados: 2026.07.15 16:36:09 -03'00'



Certificação

Qualquer emenda ou rasura inutilizara a presente certidão.
Certidão número 065291.



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

Rua Rui Barbosa, 801 - Centro - Fone: 0800 8080 130 Ramais 8046 a 8051 - email: tributacao@prudentopolis.pr.gov.br

ALVARÁ N. 2329/2021

O Município de Prudentópolis, conforme protocolo n. 4429/2026 de 09 de Abril de 2026 concede alvará de licença para localização a:

Nome: ANDRE LUIZ WUITSCHIK
CPF: 028.240.179-29

Localização:
RUA SANTA LUZIA, 332, VALE DAS PALMEIRAS

Atividades
3544-05 Leiloeiro

Data do Alvará	Inscrição Municipal	Data de Validade
15/04/2026	5882109	15/04/2027

Observações

Nomeado Leiloeiro Oficial, sob matrícula 20/327-L e Portaria nº 98/2020 - JUCEPAR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10789 de 13/10/2020. (FORMA DE ATUAÇÃO: INTERNET)

- 1 - Será exigida renovação de licença quando do seu vencimento e sempre que ocorrer alterações no ramo de atividade, de endereço ou modificações nas características.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento das atividades, mudanças de endereço, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Emitido em: 15/04/2026

Ariel Alex dos Santos
Secretário Municipal de Finanças

Mariane Bodnar
Diretora Depto de Receita e Fiscalização

Código de Autenticação: 5ZXZJ3R949224XCXRPE

Verifique a autenticidade deste documento acessando o link abaixo em seu navegador:
<https://prudentopolispr.equipiano.com.br:7443/contribuinte/#!/stmAlvaraValidacao/alvaraValidacao>



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, ANDRÉ LUIZ WUITCHIK, brasileiro, inscrito no CPF nº 028.240.179-29, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/479 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial, com caução vigente até 21 de agosto de 2026. O referido leiloeiro tomou posse em 08 de setembro de 2022, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 06 de julho de 2026.

LUCIANO LEITE KOWALSKI
Secretário
Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/07/2026, 09:27:00
Arquivamento 064492026
Este documento pode ser verificado através do QR code ao lado
CHANCELA 903586064492026
Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente por
LUCIANO LEITE KOWALSKI

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Eu André Luiz Wuitschik, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob a matrícula n.º AARC 479, identidade civil n.º 14.463.798-4, PF/MF n.º 028.240.179-29, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, 332 – Vale das Palmeiras – Cep: 84.400-000 Prudentópolis PR, Telefone: (42) 99973 6515, e-mail: andreluiz@andreluizleiloes.com.br, Na condição de leiloeiro público matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme acima qualificado, venho solicitar credenciamento para realização de leilões públicos que se fizerem necessários para a SCPAR Porto de Imbituba S.A., em conformidade com o que prescreve a Lei no 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e demais disposições aplicáveis, para alienação de bens patrimoniais móveis e materiais inservíveis de propriedade da SCPAR

Porto de Imbituba, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica.

Para tanto, apresentamos junto a esta Carta de Credenciamento, Certidão de Matrícula emitida pela JUCESC, comprovando regular matrícula e habilitação para o exercício da profissão, de acordo com art. 56, parágrafo único, da IN DREI no 52/2022, com data de expedição inferior a 30 dias da data da sessão, e demais documentos exigidos para habilitação, conforme Item 4 do Edital de Chamamento no 002/2026.

Também apresentamos os seguintes meios, os quais nos comprometemos a mantê-los atualizados, para a SCPAR Porto de Imbituba S.A. nos transmitir comunicações decorrentes deste processo de credenciamento, inclusive para nos convocar para o sorteio que definirá a ordem de classificação dos leiloeiros habilitados a realizar as alienações caso necessário:



a) E-mail: andreluiz@andreluizleiloes.com.br

b) Tel: (42) 99973 6515

Neste ensejo, declaramos, sob as penas da lei que:

a) tomamos conhecimento da íntegra do Edital de Chamamento no 002/2026 e seus anexos, concordando plenamente com seus termos e atendemos a todas as condições e exigências nele contidas.

b) inexistem fato(s) que impeçam nossa habilitação e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firmemos contrato com a SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Prudentópolis PR, 26 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIZ

WUITSCHIK:028240
17929

Assinado de forma digital por
ANDRÉ LUIZ
WUITSCHIK:02824017929
Dados: 2026.07.27 10:31:59
-03'00'

André Luiz Wuitschik
JUCESC nº AARC 479

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.

Eu André Luiz Wuitschik, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob a matrícula n.º AARC 479, identidade civil n.º 14.463.798-4, PF/MF n.º 028.240.179-29, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, 332 – Vale das Palmeiras – Cep: 84.400-000 Prudentópolis PR, Telefone: (42) 99973 6515, e-mail: andreluiz@andreluizleiloes.com.br, DECLARA:

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei no 13.303, de 2016 e da Lei Estadual no 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.

- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA no 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição no 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.
- 9) Em conformidade com a Lei no 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, e de proteção de dados pessoais, registro ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. e, quando não se tratar de atendimento à legislação ou regulamentos, os dados serão tratados para a realização dos procedimentos preliminares à contratação a que se refere este processo licitatório, do qual participamos como parte interessada.

Prudentópolis PR, 26 de julho de 2026.

ANDRE LUIZ

WUITSCHIK:02824017929

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ
WUITSCHIK:02824017929
Dados: 2026.07.27 10:32:22
-03'00'

André Luiz Wuitschik
JUCESC nº AARC 479



LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

Re: Solicitação de documentos – Credenciamento de Leiloeiros – Edital nº 002/2026

1 mensagem

André Luiz Wuitschik <andreluiz@andreluizleiloes.com.br>

20 de agosto de 2026 às 22:20

Para: LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

Em 19/08/2026 11:34, LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA escreveu:

Prezados,

Considerando a análise da documentação apresentada no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 002/2026**, destinado ao credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais para atuação em eventuais leilões da SCPAR Porto de Imbituba S.A., solicitamos o envio dos documentos relacionados no despacho em anexo, conforme previsto no item 4.2 do Edital:

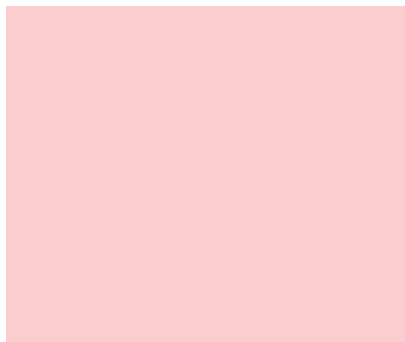
Nos termos do item 6.1.2 do Edital, fica concedido o prazo de **2 (dois) dias úteis**, contado a partir do envio desta comunicação, para apresentação dos documentos solicitados.

Os documentos deverão ser encaminhados por resposta a este e-mail, dentro do prazo estabelecido.

Após o encerramento do prazo, a Comissão Permanente de Licitações dará prosseguimento à análise da documentação e à publicação da relação de habilitados, nos termos do Edital.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações – CPL
SCPAR Porto de Imbituba S.A.



Esse e-mail e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e endereçados exclusivamente para uso pela pessoa ou instituição a quem estão destinados, sendo que seu conteúdo pode conter dados pessoais e informações sigilosas protegidas por lei. Caso não seja o destinatário desta mensagem, fique notificado a não divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser um ato ilegal, gerando consequências de caráter civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda ao mesmo e-mail informando o ocorrido e realize imediatamente a exclusão de todo o conteúdo. Agradecemos a sua cooperação.

--

This email and any files transmitted with it are confidential and addressed solely for use by the person or institution for which they are intended, and its content may contain personal data and secret information protected by law. If you are not the recipient of this message, stay be notified not to disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained in this message, as it is an illegal act, generating civil and criminal consequences. If you have received this message by mistake, please reply to the same email informing what happened and immediately delete all content. Thank you for your cooperation.

Prezados,

Segue anexo conforme solicitado.

Permanecemos a disposição.

--



ANDRÉ LUIZ
LEILÕES

ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK
JUCESC AARC Nº 479 | JUCEPAR Nº 20/237-L

 (42) 99973-6515  andreluiz@andreluizleiloes.com.br
www.andreluizleiloes.com.br

 Rua Santa Luzia, 332 - Caixa Posta 179, Vale das Palmeiras
CEP 84400.000 - Prudentópolis/PR

2 anexos

 **Andre - Cível e Insolvência.pdf**
637K

 **Quitação Eleitoral.pdf**
233K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - C O M A R C A D E PRUDENTOPOLIS

Telefone/WhatsApp: 42-3446-1662 / 42-99845-1927

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKI, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição INSOLVÊNCIA, CÍVEL (Cível, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Juizado Especial), EXECUTIVO FISCAL, Acidentes de Trabalho, Competencia Delegada sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ANDRE LUIZ WUITSCHIK

CPF 028.240.179-29, RG 3.932.625/SSP-SC, filho de LUCIA ISABEL WUITSCHIK e NILO WUITSCHIK, no período compreendido entre 01/01/1999 e 14/07/2026.

PRUDENTOPOLIS/PR, 14 de Julho de 2026, 16:35:30

MARISTELA VERA LUCIA NARDI:58115811904

Assinado de forma digital por MARISTELA VERA LUCIA NARDI:58115811904
Dados: 2026.07.15 16:36:09 -03'00'



Certificação

Qualquer emenda ou rasura inutilizara a presente certidão.
Certidão número 065291.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Lei Nº 9.504/1997, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **ANDRE LUIZ WUITSCHIK**

Inscrição: **0378 8624 0906**

Zona: 030 Seção: 0025

Município: 77917 - PRUDENTOPOLIS

UF: PR

Data de nascimento: 04/06/1981

Domicílio desde: 14/05/2015

Filiação: - LUCIA ISABEL WUITSCHIK
- NILO WUITSCHIK

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): LEILOEIRA/LEILOEIRO,
AVALIADORA/AVALIADOR E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 18:24 em 19/08/2026

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZZUH.QP6M.JE4W.7DAD